PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro.
Fone: (89) 9 8101-8090 CEP: 64640-000
E-mail: prefeituradesal@gmail.com

CONTRATO Nº 041/2026

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 006/2026
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO nº PMSAL. 026/2026

OBJETO CONTRATUAL

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI.

VALOR CONTRATUAL

R$ 1.218.533,80 (um milhão, duzentos e dezoito mil, quinhentos e trinta e três reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 08/05/2026
FINAL: 08/05/2027

DADOS DO CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lisboa – PI
CNPJ nº 06.553.820/0001-97
Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Santo Antônio de Lisboa, Estado do Piauí
Nome Responsável Contratante: Francisco Erivaldo da Silva
CPF nº 357.118.413-00

DADOS DO CONTRATADO

RAZÃO SOCIAL: RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 54.800.141/0001-18
Avenida Anísio da Luz, nº 564-D, Ipueira, Picos-PI, CEP: 64.604-090
CONTATO: licitacaopicosdistribuidora@hotmail.com - (89) 99934-3098
Responsável Legal: Natanael Rodrigues de Araújo, CPF 002.366.223-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro.
Fone: (89) 9 8101-8090 CEP: 64640-000
E-mail: prefeituradesal@gmail.com

FISCAL DO CONTRATO

Nome Fiscal Contrato: Sr. LUIS ALBERTO SILVA MOURA, portador do CPF: 612.932.583-50

PREÂMBULO

Aos 08 de maio de 2026, Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lisboa – PI, Unidade Administrativa Contratante, inscrita no CNPJ nº 06.553.820/0001-97, através da Unidade Administrativa Contratante em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente TERMO DE CONTRATO, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI, de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ 1.218.533,80 (um milhão, duzentos e dezoito mil, quinhentos e trinta e três reais e oitenta centavos), em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, conforme quadro abaixo:

LOTE I						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Aveia - Em flocos finos, embalagem de 170 g, identificação do produto, marca de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	YOKI - PCT	PCT	375	R$ 8,09	R$ 3.033,75
2	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Arroz - Branco Tipo 1 - grão longo e inteiro, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico, contendo 1 kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	CELTA - KG	KG	1973	R$ 9,09	R$ 17.934,57
3	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Arroz - Integral de grão curto, Tipo 1.contendo 1 kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	URBANO - KG	KG	19	R$ 9,77	R$ 185,63
4	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Alho - Graúdo, do tipo comum, cabeça inteira, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas, embalagem de 200g.	TEMPERO DA VOVÓ - KG	KG	218	R$ 34,74	R$ 7.573,32

5	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Adoçante líquido - C/ 100 ml estevia 100% Identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega e peso líquido.	ADOCYL - UND	UND	24	R$ 18,60	R$ 446,40
6	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Açúcar - Cristal cor branca, não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, peso insatisfatório. Embalagem plástica de 1 Kg, com identificação do produto contendo data de fabricação, com prazo de validade no mínimo de 12 meses, a contar a partir da data de entrega.	OLHO D'AGUA - KG	KG	109	R$ 7,09	R$ 772,81
7	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Açúcar - Mascavo obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios e sabor doce, isento de sujidades, parasitas, sem fermentação, isentos de larvas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico, atóxico.	OLHO D'AGUA - KG	KG	109	R$ 8,01	R$ 873,09
8	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Azeitona - Em conserva embalagem plástica, de 200 g de peso liquido, identificação do produto, marca de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	MARATÁ - UND	UND	413	R$ 6,78	R$ 2.800,14
9	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Açafrão da terra Cúrcuma em pó. Embalado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 30 gramas.	KITANO - PCT	PCT	1755	R$ 5,88	R$ 10.319,40
10	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Azeite de oliva - Extra virgem galo óleo comestível - azeite de oliva, extra virgem, obtido de azeitonas sãs, com sabor e cheiro de azeitona, isento de substancias estranhas, acidez igual ou inferior a 1% apto para consumo da mesa, vidro 500 ml	ANDORINHA - UND	UND	42	R$ 45,15	R$ 1.896,30
11	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Biscoito salgado zero lactose - Pacote com 400g, (3x1) embalagem plástica com dupla proteção, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, rotulagem de acordo com a legislação	LINEA - PCT	PCT	657	R$ 12,08	R$ 7.936,56
12	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Biscoito cream cracker - Pacote com 400g, (3x1) embalagem plástica com dupla proteção, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, rotulagem de acordo com a legislação	POTY - PCT	PCT	1643	R$ 9,72	R$ 15.969,96
13	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Biscoito Maria - Tipo Maria estrelado, pacote com 400g, (3x1) embalagem plástica com dupla proteção, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, rotulagem de acordo com a legislação	POTY - PCT	PCT	1643	R$ 9,37	R$ 15.394,91
14	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Biscoito salt plus original - Pacote com 360g, (3x1) embalagem plástica com dupla proteção, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, rotulagem de acordo com a legislação.	SALTPLUS - PCT	PCT	732	R$ 9,77	R$ 7.151,64

15	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Biscoito doce zero lactose - Tipo doce recheio e sem lactose, pacote com 400g, (3x1) embalagem plástica com dupla proteção, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, rotulagem de acordo com a legislação.	LINEA - PCT	PCT	657	R$ 11,68	R$ 7.673,76
16	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Biscoito tipo rosquinha de coco - Biscoito doce sem recheio - tipo rosquinha de coco, acondicionado em embalagem filme bopp, pesando 400g, acondicionado em caixa de papelão reforçada, isenta de matéria terrosa e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	MABEL - PCT	PCT	874	R$ 9,73	R$ 8.504,02
17	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Bolachão tradicional de mel - Tipo bolachão de mel embalagem plástica com simples proteção, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido de 400g, rotulagem de acordo com a legislação.	GIRASSOL - PCT	PCT	657	R$,62	R$ 407,34
18	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cacau em pó 100% cacau em pó solúvel pacote ou pote de 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade no mínima de 06 meses a partir da entrega no almoxarifado. Produto isento de glúten.	QUALIMAX - PCT	PCT	1095	R$ 30,94	R$ 33.879,30
19	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Café em pó solúvel pacote ou pote de 250g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade no mínima de 06 meses a partir da entrega no almoxarifado.	KIMIMO - PCT	PCT	874	R$ 22,98	R$ 20.084,52
20	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Coco ralado - Sem cheiro alterado ou rançoso, com aspecto de fragmentos soltos e de cor branca, sem açúcar, embalagem de 100 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	SOCOCO - PCT	PCT	438	R$ 7,61	R$ 3.333,18
21	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Coloral em pó - Colorau (urucum) pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa. Empacotado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso liquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 01 (um) ano a partir da data de entrega. Pacote de 100 gramas	SÃO BRAZ - PCT	PCT	1094	R$ 1,92	R$ 2.100,48
22	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Condimento misto - Pacote de 100 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	SÃO BRAZ - PCT	PCT	1094	R$ 2,18	R$ 2.384,92

23	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Carne bovina moída magra - Tipo carne moída de primeira qualidade, patinho, homogeneizada, congelada, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa e sem manchas esverdeada, com cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidade, parasitose e larva. Acondicionada adequadamente, embalada em saco plástico transparente atóxico, inspecionada pelo SIF ou SIE.	FRIGOTIL - KG	KG	2078	R$ 41,34	R$ 85.904,52
24	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Carne bovina em cubos - Carne bovina de 29 em cubos, tipo paleta, resfriada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico. Inspecionada pelo Sif ou Sie	FRIGOTIL - KG	KG	2078	R$ 40,02	R$ 83.161,56
25	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Carne suina lombo - Carne do tipo lombo, em cubo, congelado, sem osso, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico.	AURORA - KG	KG	2078	R$ 42,14	R$ 87.566,92
26	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Coxa e sobrecoxa de frango - Coxa e sobrecoxa de frango, congelado, com cortes de 300gr a 350gr por unidade congelada, com aspecto cor e cheiro próprio, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, peso 1 kg (embalagem individual), com selo do serviço de inspeção federal ou estadual (Sif ou Sie).	COGRAN - KG	KG	2078	R$ 25,01	R$ 51.970,78
27	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Extrato de tomate - Extrato de tomate 200 g, concentrado, produto resultante da concentração produto resultante de processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem semente, sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentes, acondicionado em embalagem tetrapak 200g	FUGINI - PCT	PCT	1009	R$ 6,03	R$ 6.084,27
28	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Extrato de tomate - Extrato de tomate 130 g, extrato de tomate, simples, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionado em embalagem fechada contendo 130g.	FUGINI - PCT	PCT	1009	R$ 5,20	R$ 5.246,80
29	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ervilha - Concentrada, embalagem de 200 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Produto Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	QUERO - PCT	PCT	657	R$ 6,79	R$ 4.461,03
30	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Feijão carioca - Feijão tipo 1, carioca, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades isentas de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Embalado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 1kg.	IDEAL - KG	KG	874	R$ 13,19	R$ 11.528,06

31	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Flocão de milho – Tipo bonomilho,. Embalagem contendo 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	BELLSABOR - PCT	PCT	2187	R$ 4,29	R$ 9.382,23
32	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Floção de arroz - Tipo bonomilho, Embalagem contendo 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	BELLSABOR - PCT	PCT	2187	R$ 4,83	R$ 10.563,21
33	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Frango inteiro congelado - Frango semiprocessado, inteiro, congelado, com aspecto sem pescoço, sem cabeça, sem miúdos, com aspecto core cheiro próprios, sem manchas, acondicionado em saco plástico, transparente, atóxico, peso 1,5 kg a 2 kg, com selo do serviço de inspeção federal e estadual.	COGRAN - KG	KG	2625	R$ 23,64	R$ 62.055,00
34	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Peito de frango sem osso - Congelado, sem osso e sem pele, sem tempero, com aspecto cor e sabor próprios, sem manchas e parasitas. Embalado, selado em saco plástico virgem, transparente, atóxico, devidamente fiscalizado e registrado pelo órgão competente. Peso de 1 kg.	COGRAN - KG	KG	2205	R$ 27,63	R$ 60.924,15
35	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Goma hidratada - Fécula extraída da mandioca, substancia farinácea, na cor branca, isenta de sujidades, acondicionada em saco plástico, transparente, peso de 500 g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	RAINHA - PCT	PCT	874	R$ 8,55	R$ 7.472,70
36	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Iogurte de frutas - Tipo tina, sabor variado, consistência cremosa, acondicionado em garrafas plásticas de 1 L, atóxica, estéreo e fechado a vácuo, informações nutricionais, número do lote, data de validade, número do registro do ministério da agricultura, SIF-SIEDIPO, com prazo de validade mínimo de 30 dias, 1 L.	LONGÁ - LT	LT	1092	R$ 11,15	R$ 12.175,80
37	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Iogurte sem lactose - Tipo Itambé, consistência cremosa, acondicionado em garrafas plásticas de 1 L, atóxica, estéreo e fechado a vácuo, informações nutricionais, número do lote, data de validade, número do registro do ministério da agricultura, SIF-SIEDIPO, com prazo de validade mínimo de 30 dias, 1 L.	ITAMBÉ - LT	LT	1092	R$ 13,82	R$ 15.091,44
38	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Leite em pó integral - Instantâneo, embalagem de 200g, camponesa, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	ALIANÇA - PCT	PCT	3286	R$ 10,96	R$ 36.014,56
39	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Leite em pó sem lactose - Instantâneo, embalagem de 200g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo coma legislação vigente.	CCGL - PCT	PCT	728	R$ 24,81	R$ 18.061,68

40	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Leite em pó desnatado - Leite desnatado, instantâneo, embalagem de 200g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo coma legislação vigente.	CCGL - PCT	PCT	728	R$ 13,17	R$ 9.587,76
41	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Leite de soja em pó - Leite de soja, em pó, embalagem adequada ao produto, proteína isolada da soja, isento de sacarose e lactose, com vitaminas e minerais. Na embalagem deverá ter identificação do fabricante, importador ou distribuidor; características do produto; qualidade; quantidade; informações nutricionais; data de fabricação; prazo de validade e peso liquido. Lata ou pacote de 300g.	PROBENE - PCT	PCT	1461	R$ 32,97	R$ 48.169,17
42	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Linguiça calabresa - Inspecionada, congelada, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa e sem manchas esverdeada, com cheiro e sabor próprio, Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	AURORA - KG	KG	219	R$ 33,65	R$ 7.369,35
43	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Linguiça toscana de frango - Linguiça de frango, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas, manchas e larvas embalado em saco plástico polietileno, transparente atóxico, inspecionado pelo Sif..	AURORA - KG	KG	329	R$ 32,66	R$ 10.745,14
44	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Macarrão espaguete - Tipo espaguete, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, sendo a validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega do produto. Pacote de 500 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	POTY - PCT	PCT	1753	R$ 7,10	R$ 12.446,30
45	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Macarrão parafuso - Macarrão tipo parafuso, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, sendo a validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega do produto. Pacote de 500 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	ESTRELA - PCT	PCT	707	R$ 6,97	R$ 4.927,79
46	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Manteiga com sal - Manteiga de primeira, acondicionada em pote plástico, atóxico, embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no ministério competente. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega.	ITAMBÉ - UND	UND	173	R$ 23,29	R$ 4.029,17
47	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Milho para canjica amarela - Embalagem de 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	MARATÁ - PCT	PCT	1860	R$ 8,0	R$ 14.880,00
48	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Milho verde em conserva - Embalagem plástico, de 200 g de peso líquido, identificação do produto, marca de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	QUERO - UND	UND	983	R$ 6,42	R$ 6.310,86

49	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Óleo de soja - Óleo comestível de soja, refinado, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substancias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900ml (polietileno tereftalato - pet). Embalagem com dados de identificação, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com 20 unidades de 900ml.	SOYA - LT	LT	120	R$ 13,56	R$ 1.627,20
50	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Óleo de girassol - Comestível, refinado, obtido do girassol, aspecto límpido e isento de impurezas à 25ºC, cor e odor característicos. Embalagem primária: garrafa plástica, tipo pet, resistente e transparente, contendo 900 ml, com identificação dos ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Embalagem secundária: caixas de papelão com 20 garrafas pet. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega	SOYA - LT	LT	20	R$ 21,53	R$ 430,60
51	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Óleo de milho - Comestível, refinado, obtido do milho, aspecto límpido e isento de impurezas à 25ºC, cor e odor característicos. Embalagem primária: garrafa plástica, tipo pet, resistente e transparente, contendo 900 ml, com identificação dos ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Embalagem secundária: caixas de papelão com 20 garrafas pet. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	SOYA - LT	LT	20	R$ 21,80	R$ 436,00
52	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ovos - Sem rachaduras, tamanho médio, com peso aproximado 50g, embalagem em lamina de papelão forte, inodoros e secos em caixilhos ou divisórios celulares, para 30 unidades, com registro no ministério da agricultura, prazo de validade mínimo 15 dias a contar à partir da data de entrega.	ALMEIDA - UND	UND	3938	R$ 1,80	R$ 7.088,40
53	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Polpa de fruta - Sabores variados (manga, goiaba, acerola, caju), embalagem plástica transparente, congelado, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de 500 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente 500g.	MIRADOR - PCT	PCT	3503	R$ 7,72	R$ 27.043,16
54	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Sardinha ao molho - Embalagem de 125g, em lata, imerso ou não em líquido de cobertura apropriado submetido a processo tecnológico adequado antes ou depois hermeticamente fechado, os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração.	PESCADOR - UND	UND	1399	R$ 7,56	R$ 10.576,44
55	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Sardinha ao óleo - Pescado em conserva, tipo sardinha, preparados com pescado fresco, limpo, eviscerado, apresentação: inteira com espinha, conservado em óleo comestível, com aspecto cor cheiro e sabor próprio, isento de ferrugem e danificação das latas, sujidades, parasitos e larvas, acondicionado em lata com 125g	PESCADOR - UND	UND	1399	R$ 7,17	R$ 10.030,83

56	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Sal refinado - Iodado, primeira qualidade, com granulação uniforme e cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 ml e máximo de 15 ml de iodo por quilo, de acordo com a legislação federal especifica. Embalagem contendo 1 Kg.	GUSTAVO - KG	KG	98	R$ 2,11	R$ 206,78
					VALOR TOTAL DO LOTE	R$ 914.225,66
LOTE II						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
57	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Aveia - Em flocos finos, embalagem de 170 g, identificação do produto, marca de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	YOKI - PCT	PCT	125	R$ 8,09	R$ 1.011,25
58	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Arroz - Branco Tipo 1 - grão longo e inteiro, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico, contendo 1 kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	CELTA - KG	KG	657	R$ 9,09	R$ 5.972,13
59	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Arroz - Integral de grão curto, Tipo 1.contendo 1 kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	URBANO - KG	KG	6	R$ 9,77	R$ 58,62
60	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Alho - Graúdo, do tipo comum, cabeça inteira, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas, embalagem de 200g.	TEMPERO DA VOVÓ - KG	KG	72	R$ 34,74	R$ 2.501,28
61	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Adoçante líquido - C/ 100 ml estevia 100% Identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega e peso líquido.	ADOCYL - UND	UND	8	R$ 18,60	R$ 148,80
62	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Açúcar - Cristal cor branca, não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, peso insatisfatório. Embalagem plástica de 1 Kg, com identificação do produto contendo data de fabricação, com prazo de validade no mínimo de 12 meses, a contar a partir da data de entrega.	OLHO D'AGUA - KG	KG	36	R$ 7,09	R$ 255,24
63	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Açúcar - Mascavo obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios e sabor doce, isento de sujidades, parasitas, sem fermentação, isentos de larvas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico, atóxico.	OLHO D'AGUA - KG	KG	36	R$ 8,01	R$ 288,36
64	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Azeitona - Em conserva embalagem plástica, de 200 g de peso liquido, identificação do produto, marca de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	MARATÁ - UND	UND	137	R$ 6,78	R$ 928,86

65	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Açafrão da terra Cúrcuma em pó. Embalado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 30 gramas.	KITANO - PCT	PCT	585	R$ 5,88	R$ 3.439,80
66	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Azeite de oliva - Extra virgem galo óleo comestível - azeite de oliva, extra virgem, obtido de azeitonas sãs, com sabor e cheiro de azeitona, isento de substancias estranhas, acidez igual ou inferior a 1% apto para consumo da mesa, vidro 500 ml.	ANDORINHA - UND	UND	13	R$ 45,15	R$ 586,95
67	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Biscoito salgado zero lactose - Pacote com 400g, (3x1) embalagem plástica com dupla proteção, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, rotulagem de acordo com a legislação.	LINEA - PCT	PCT	218	R$ 12,08	R$ 2.633,44
68	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Biscoito cream cracker - Pacote com 400g, (3x1) embalagem plástica com dupla proteção, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, rotulagem de acordo com a legislação	POTY - PCT	PCT	547	R$ 9,72	R$ 5.316,84
69	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Biscoito Maria - Tipo Maria estrelado, pacote com 400g, (3x1) embalagem plástica com dupla proteção, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, rotulagem de acordo com a legislação.	POTY - PCT	PCT	547	R$ 9,37	R$ 5.125,39
70	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Biscoito salt plus original - Pacote com 360g, (3x1) embalagem plástica com dupla proteção, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, rotulagem de acordo com a legislação.	SALTPLUS - PCT	PCT	243	R$ 9,77	R$ 2.374,11
71	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Biscoito doce zero lactose - Tipo doce recheio e sem lactose, pacote com 400g, (3x1) embalagem plástica com dupla proteção, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, rotulagem de acordo com a legislação.	LINEA - PCT	PCT	218	R$ 11,68	R$ 2.546,24
72	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Biscoito tipo rosquinha de coco - Biscoito doce sem recheio - tipo rosquinha de coco, acondicionado em embalagem filme bopp, pesando 400g, acondicionado em caixa de papelão reforçada, isenta de matéria terrosa e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	MABEL - PCT	PCT	291	R$ 9,73	R$ 2.831,43
73	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Bolachão tradicional de mel - Tipo bolachão de mel embalagem plástica com simples proteção, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido de 400g, rotulagem de acordo com a legislação.	GIRASSOL - PCT	PCT	218	R$,62	R$ 135,16

74	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Cacau em pó 100% cacau em pó solúvel pacote ou pote de 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade no mínima de 06 meses a partir da entrega no almoxarifado. Produto isento de glúten.	QUALIMAX - PCT	PCT	365	R$ 30,94	R$ 11.293,10
75	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Café em pó solúvel pacote ou pote de 250g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade no mínima de 06 meses a partir da entrega no almoxarifado.	KIMIMO - PCT	PCT	291	R$ 22,98	R$ 6.687,18
76	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Coco ralado - Sem cheiro alterado ou rançoso, com aspecto de fragmentos soltos e de cor branca, sem açúcar, embalagem de 100 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	SOCOCO - PCT	PCT	146	R$ 7,61	R$ 1.111,06
77	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Coloral em pó - Colorau (urucum) pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa. Empacotado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso liquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 01 (um) ano a partir da data de entrega. Pacote de 100 gramas	SÃO BRAZ - PCT	PCT	364	R$ 1,92	R$ 698,88
78	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Condimento misto - Pacote de 100 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	SÃO BRAZ - PCT	PCT	364	R$ 2,18	R$ 793,52
79	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Carne bovina moída magra - Tipo carne moída de primeira qualidade, patinho, homogeneizada, congelada, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa e sem manchas esverdeada, com cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidade, parasitose e larva. Acondicionada adequadamente, embalada em saco plástico transparente atóxico, inspecionada pelo SIF ou SIE.	FRIGOTIL - KG	KG	692	R$ 41,34	R$ 28.607,28
80	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Carne bovina em cubos - Carne bovina de 29 em cubos, tipo paleta, resfriada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico. Inspecionada pelo Sif ou Sie.	FRIGOTIL - KG	KG	692	R$ 40,02	R$ 27.693,84
81	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Carne suina lombo - Carne do tipo lombo, em cubo, congelado, sem osso, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico.	AURORA - KG	KG	692	R$ 42,14	R$ 29.160,88
82	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Coxa e sobrecoxa de frango - Coxa e sobrecoxa de frango, congelado, com cortes de 300gr a 350gr por unidade congelada, com aspecto cor e cheiro próprio, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, peso 1 kg (embalagem individual), com selo do serviço de inspeção federal ou estadual (Sif ou Sie).	COGRAN - KG	KG	692	R$ 25,01	R$ 17.306,92

83	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Extrato de tomate - Extrato de tomate 200 g, concentrado, produto resultante da concentração produto resultante de processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem semente, sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentes, acondicionado em embalagem tetrapak 200g	FUGINI - PCT	PCT	336	R$ 6,03	R$ 2.026,08
84	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Extrato de tomate - Extrato de tomate 130 g, extrato de tomate, simples, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionado em embalagem fechada contendo 130g.	FUGINI - PCT	PCT	336	R$ 5,20	R$ 1.747,20
85	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Ervilha - Concentrada, embalagem de 200 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Produto Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	QUERO - PCT	PCT	219	R$ 6,79	R$ 1.487,01
86	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Feijão carioca - Feijão tipo 1, carioca, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades isentas de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Embalado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 1kg.	IDEAL - KG	KG	291	R$ 13,19	R$ 3.838,29
87	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Flocão de milho - Tipo bonomilho, Embalagem contendo 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	BELLSABOR - PCT	PCT	728	R$ 4,29	R$ 3.123,12
88	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Floção de arroz - Tipo bonomilho, Embalagem contendo 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	BELLSABOR - PCT	PCT	728	R$ 4,83	R$ 3.516,24
89	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Frango inteiro congelado - Frango semiprocessado, inteiro, congelado, com aspecto sem pescoço, sem cabeça, sem miúdos, com aspecto core cheiro próprios, sem manchas, acondicionado em saco plástico, transparente, atóxico, peso 1,5 kg a 2 kg, com selo do serviço de inspeção federal e estadual.	COGRAN - KG	KG	875	R$ 23,64	R$ 20.685,00
90	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Peito de frango sem osso - Congelado, sem osso e sem pele, sem tempero, com aspecto cor e sabor próprios, sem manchas e parasitas. Embalado, selado em saco plástico virgem, transparente, atóxico, devidamente fiscalizado e registrado pelo órgão competente. Peso de 1 kg	COGRAN - KG	KG	735	R$ 27,63	R$ 20.308,05

91	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Goma hidratada - Fécula extraída da mandioca, substancia farinácea, na cor branca, isenta de sujidades, acondicionada em saco plástico, transparente, peso de 500 g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	RAINHA - PCT	PCT	291	R$ 8,55	R$ 2.488,05
92	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Iogurte de frutas - Tipo tina, sabor variado, consistência cremosa, acondicionado em garrafas plásticas de 1 L, atóxica, estéreo e fechado a vácuo, informações nutricionais, número do lote, data de validade, número do registro do ministério da agricultura, SIF-SIEDIPO, com prazo de validade mínimo de 30 dias, 1 L..	LONGÁ - LT	LT	363	R$ 11,15	R$ 4.047,45
93	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Iogurte sem lactose - Tipo Itambé, consistência cremosa, acondicionado em garrafas plásticas de 1 L, atóxica, estéreo e fechado a vácuo, informações nutricionais, número do lote, data de validade, número do registro do ministério da agricultura, SIF-SIEDIPO, com prazo de validade mínimo de 30 dias, 1 L.	ITAMBÉ - LT	LT	363	R$ 13,82	R$ 5.016,66
94	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Leite em pó integral - Instantâneo, embalagem de 200g, camponesa, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	ALIANÇA - PCT	PCT	1095	R$ 10,96	R$ 12.001,20
95	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Leite em pó sem lactose - Instantâneo, embalagem de 200g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo coma legislação vigente	CCGL - PCT	PCT	242	R$ 24,81	R$ 6.004,02
96	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Leite em pó desnatado - Leite desnatado, instantâneo, embalagem de 200g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo coma legislação vigente	CCGL - PCT	PCT	242	R$ 13,17	R$ 3.187,14
97	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Leite de soja em pó - Leite de soja, em pó, embalagem adequada ao produto, proteína isolada da soja, isento de sacarose e lactose, com vitaminas e minerais. Na embalagem deverá ter identificação do fabricante, importador ou distribuidor; características do produto; qualidade; quantidade; informações nutricionais; data de fabricação; prazo de validade e peso liquido. Lata ou pacote de 300g.	PROBENE - PCT	PCT	486	R$ 32,97	R$ 16.023,42
98	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Linguiça calabresa - Inspecionada, congelada, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa e sem manchas esverdeada, com cheiro e sabor próprio, Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	AURORA - KG	KG	73	R$ 33,65	R$ 2.456,45
99	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Linguiça toscana de frango - Linguiça de frango, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas, manchas e larvas embalado em saco plástico polietileno, transparente atóxico, inspecionado pelo Sif.	AURORA - KG	KG	109	R$ 32,66	R$ 3.559,94

100	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Macarrão espaguete - Tipo espaguete, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, sendo a validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega do produto. Pacote de 500 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	POTY - PCT	PCT	584	R$ 7,10	R$ 4.146,40
101	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Macarrão parafuso - Macarrão tipo parafuso, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, sendo a validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega do produto. Pacote de 500 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	ESTRELA - PCT	PCT	235	R$ 6,97	R$ 1.637,95
102	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Manteiga com sal - Manteiga de primeira, acondicionada em pote plástico, atóxico, embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no ministério competente. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega.	ITAMBÉ - UND	UND	57	R$ 23,30	R$ 1.328,10
103	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Milho para canjica amarela - Embalagem de 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	MARATÁ - PCT	PCT	620	R$ 8,0	R$ 4.960,00
104	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Milho verde em conserva - Embalagem plástico, de 200 g de peso líquido, identificação do produto, marca de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	QUERO - UND	UND	327	R$ 6,42	R$ 2.099,34
105	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Óleo de soja - Óleo comestível de soja, refinado, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substancias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900ml (polietileno tereftalato - pet). Embalagem com dados de identificação, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com 20 unidades de 900ml.	SOYA - LT	LT	40	R$ 13,56	R$ 542,40
106	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Óleo de girassol - Comestível, refinado, obtido do girassol, aspecto límpido e isento de impurezas à 25ºC, cor e odor característicos. Embalagem primária: garrafa plástica, tipo pet, resistente e transparente, contendo 900 ml, com identificação dos ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Embalagem secundária: caixas de papelão com 20 garrafas pet. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	SOYA - LT	LT	6	R$ 21,53	R$ 129,18
107	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Óleo de milho - Comestível, refinado, obtido do milho, aspecto límpido e isento de impurezas à 25ºC, cor e odor característicos. Embalagem primária: garrafa plástica, tipo pet, resistente e transparente, contendo 900 ml, com identificação dos ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Embalagem secundária: caixas de papelão com 20 garrafas pet. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	SOYA - LT	LT	6	R$ 21,66	R$ 129,96

108	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Ovos - Sem rachaduras, tamanho médio, com peso aproximado 50g, embalagem em lamina de papelão forte, inodoros e secos em caixilhos ou divisórios celulares, para 30 unidades, com registro no ministério da agricultura, prazo de validade mínimo 15 dias a contar à partir da data de entrega.	ALMEIDA - UND	UND	1312	R$ 1,80	R$ 2.361,60
109	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Polpa de fruta - Sabores variados (manga, goiaba, acerola, caju), embalagem plástica transparente, congelado, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de 500 g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente 500g.	MIRADOR - PCT	PCT	1167	R$ 7,73	R$ 9.020,91
110	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Sardinha ao molho - Embalagem de 125g, em lata, imerso ou não em líquido de cobertura apropriado submetido a processo tecnológico adequado antes ou depois hermeticamente fechado, os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração.	PESCADOR - UND	UND	466	R$ 7,56	R$ 3.522,96
111	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Sardinha ao óleo - Pescado em conserva, tipo sardinha, preparados com pescado fresco, limpo, eviscerado, apresentação: inteira com espinha, conservado em óleo comestível, com aspecto cor cheiro e sabor próprio, isento de ferrugem e danificação das latas, sujidades, parasitos e larvas, acondicionado em lata com 125g.	PESCADOR - UND	UND	466	R$ 7,17	R$ 3.341,22
112	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Sal refinado - Iodado, primeira qualidade, com granulação uniforme e cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 ml e máximo de 15 ml de iodo por quilo, de acordo com a legislação federal especifica. Embalagem contendo 1 Kg.	GUSTAVO - KG	KG	32	R$ 2,07	R$ 66,24
					VALOR TOTAL	R$ 304.308,14

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 08/05/2026 e encerramento em 08/05/2027, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

3.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo CONTRATADO.
7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
7.7 – O CONTRATADO deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
7.8 – O CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o CONTRATADO atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
7.9 – O CONTRATADO deverá prestar, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lisboa – PI deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO/UNIDADE: 02 03 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO **FONTE DE RECURSO:** RECURSOS PRÓPRIOS E OUTROS **ÓRGÃO/UNIDADE**: 02 09 00 SECRETARIA MUNICIAPL DE SERVIÇO SOCIAL **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO **FONTE DE RECURSO:** RECURSOS PRÓPRIOS E OUTROS **ÓRGÃO/UNIDADE**: 02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO **FONTE DE RECURSO:** RECURSOS PRÓPRIOS E OUTROS **ÓRGÃO/UNIDADE**: 02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO **FONTE DE RECURSO:** RECURSOS PRÓPRIOS E OUTROS

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.
9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.
9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.
9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
10.4 – Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa CONTRATADA deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE;
10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
10.11 – Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.
10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.
10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao CONTRATADO o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o CONTRATANTE, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo CONTRATANTE nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013,

serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10 – A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.11 – O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.12 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13 – Os débitos do CONTRATADO para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Picos - PI, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 08 de maio de 2026

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE	**PELA CONTRATADA**
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lisboa – PI CNPJ nº 06.553.820/0001-97 Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Santo Antônio de Lisboa, Estado do Piauí Responsável Contratante: Francisco Erivaldo da Silva	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ Nº 54.800.141/0001-18 Responsável Legal: Natanael Rodrigues de Araújo

TESTEMUNHAS

NOME:	Nome: